



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Pg
Câmara Municipal de Pirai
Protocolo nº *1042*
23 JUN 2008
Livro *018* Fls *175*

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 05 / 2008.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
HONORÁRIO PIRAIENSE, AO
ILMO. SR. JOSÉ RICARDO DA
SILVA.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI, aprovou e seu Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

- Art. 1º - O Poder Legislativo Municipal de Pirai, usando das atribuições que lhe confere, privativamente, o inciso XXII, do artigo 19, da Lei Orgânica de Pirai, concede o Título de Cidadão Honorário Piraiense, ao Ilmo. Sr. JOSÉ RICARDO DA SILVA.
- Art. 2º - A confecção do Título a ser entregue ao homenageado, será encomendada a pessoa de comprovada capacidade artística, e sua outorga ao homenageado, será realizada em Sessão Solene, especialmente convocada para tal finalidade, em data previamente estabelecida pela Presidência da Câmara Municipal de Pirai.
- Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto Legislativo, correrão à conta da verba própria do orçamento em vigor, que se necessário será suplementada.
- Art. 4º - O presente Decreto Legislativo, entrará em vigor na data de sua promulgação.
- Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA: O Município de Pirai, um dos mais expressivos do Estado do Rio de Janeiro, sempre se mostrou cauteloso ao ofertar o Título de Cidadão Honorário Piraiense, aqueles que entendemos serem merecedores de tão honrosa "COMENDA". Assim, entendemos que tão significativa homenagem, deverá ser concedida aqueles que prestaram e prestam relevantes serviços a comunidade piraiense.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

O homenageado é natural da cidade do Rio de Janeiro - RJ, nascido no dia 16/02/1967, filho de José Almeida da Silva e Maria de Lourdes Barbosa da Silva.

Sr. JOSÉ RICARDO, é residente na cidade Piraí desde 1994, na Rua São João 131, Vila das Palmeiras, vindo depois a casar-se com Gilmara Ferreira de Oliveira, sendo pai de 2 (duas) filhas, Aylla Ferreira de Oliveira da Silva, de 06 (seis) anos de idade e Allana Ferreira de Oliveira da Silva, com 3 (três) anos de idade.

O homenageado, concluiu o primeiro e segundo grau no Colégio Militar do Rio de Janeiro, no período de 1979 a 1986, tendo ingressado na ACADEMIA MILITAR DAS AGULHAS NEGRAS (AMAN) em Resende no ano de 1987, como Cadete do Exército Brasileiro, sendo que mais tarde decidiu não seguir a carreira militar.

É formado em Administração de Empresas desde 1991, pelas Faculdades Integradas Simonsen, na cidade do Rio de Janeiro e cursou até o sexto período da Faculdade de Direito, na Faculdade Moacyr Bastos, também na cidade do Rio de Janeiro.

Policia Civil desde 1989, tem a função de Inspetor de Polícia, exerce a função sem responder a Sindicância Sumária ou Inquérito Administrativo / Criminal em aberto. É lotado na DEAM/VR há quase cinco anos, na cidade de Volta Redonda.

O homenageado, é Instrutor Teórico e Prático de Direção; hoje é Diretor Geral e de Ensino do Centro de Formação de Condutores Piraí (Auto Escola Piraí), nas cidades de Piraí, Barra do Piraí, Volta Redonda e Barra Mansa, desde 1997.

O Currículo Vitae do homenageado se encontra apensado ao presente Projeto.

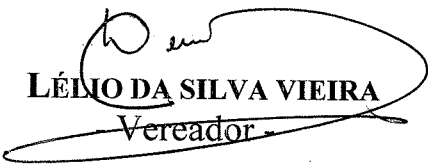
Em assim pensando, reafirmamos, com certeza inarredável, que o homenageado, é uma das pessoas que merecem a homenagem de ser chamado de "Cidadão Piraiense", principalmente pelo trabalho que vem prestando em benefício de toda a população piraiense no desempenho de suas atividades profissionais.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Acredito assim, que a propositura do presente Projeto de Decreto Legislativo, estará expressando a manifestação da vontade de todos os Piraienses, fazendo luminosa justiça a uma personalidade que tem demonstrado, com as suas atitudes voltadas para o atendimento dos anseios de nosso povo, um verdadeiro espírito de admirável piraiense.

SALA DAS SESSÕES, 23 de junho de 2008.


LÉLIO DA SILVA VIEIRA
Vereador